

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 134/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA decorrente do Pregão Presencial nº 048/2018.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no **C.N.P.J. sob Nº 07.118.264/0001-93**, com endereço à Avenida Alberto Ramos, Nº 274, Jardim Independência, São Paulo/SP – CEP: 03.222-000, neste ato representada por **MARCELO EDUARDO GRECCO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 19.584.993-0 SSP/SP e do CPF/MF. Nº 152.771.058-08. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 134/2018, instruído no Processo Interno nº 17548/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FLUOXETINA 20MG PELA EMENDA PARLAMENTAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações e demais exigências contidas do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO ITEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1 Com base no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93., resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato para o **acréscimo no valor total de R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil) reais, correspondendo ao aumento de **25 %** sobre o valor atual do contrato.
- 1.2 A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº 02.10.05 10.122.0032.2.071 3.3.90.30.00 – Ficha 418 Vínculo 02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 28 de dezembro de 2018.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
PREFEITO



LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



MARCELO EDUARDO GRECCO
QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA